



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 341, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Publicado no Jornal *Folha* (13/05/02)

Edição n.º 17 Fls. 06

Fabíola
Funcionário

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA NAPOLEÃO JOSÉ DE MENEZES**", a antiga Rua Projetada 10, localizada na Gleba 04, em Itacuruçá, tendo o seu início em frente a Fazenda e o término na linha férrea.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito